



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:
30.575-180

TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2012

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, torna público que, nos termos deste Edital, estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de 12 (doze) cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, de acordo com as Leis nº 8.112/1990, com suas posteriores alterações, nº 11.091/2005, com as alterações, da Lei nº 11.784/2008, com a Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/11, publicada no DOU de 25/04/11, com o Decreto 6.944/2009, Portaria MEC 1.134/2009 e demais regulamentações pertinentes. Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do Instituto www.ifmg.edu.br.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora de Concurso Público nomeada pelo Reitor.
- 1.2 O Concurso Público será constituído de Prova Objetiva/Dissertativa (para todos os Cargos); Prova de Desempenho Prático (para os cargos de Técnico de Laboratório/Área – CODAGASTRO, Técnico de Laboratório/Área – Física, Técnico de Laboratório/Área – Química e Microbiologia Ambiental, Técnico de Laboratório/Área – CODARES) e Prova de Títulos (para os cargos de Médico/Área, Técnico de Laboratório/Área – Física, Técnico de Laboratório/Área – Química e Microbiologia Ambiental).

2 DOS CARGOS

2.1 Quanto aos cargos, vagas, classe para ingresso e remuneração serão consideradas as informações da tabela abaixo.

CARGO	NÍVEL	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO/ÁREA	E, Nível 101	01	CAMPUS OURO PRETO	R\$2.989,33
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D, Nível 101	03	CAMPUS OURO PRETO	R\$1.821,94
TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA CODAGASTRO	D, Nível 101	01	CAMPUS OURO PRETO	R\$1.821,94
TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA FÍSICA	D, Nível 101	01	CAMPUS OURO PRETO	R\$1.821,94
TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA E MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	D, Nível 101	01	CAMPUS OURO PRETO	R\$1.821,94
TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA CODARES	D, Nível 101	01	CAMPUS OURO PRETO	R\$1.821,94
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C, Nível 101	02	CAMPUS OURO PRETO	R\$1.777,58
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C, Nível 101	01	CAMPUS OURO PRETO	R\$1.777,58
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C, Nível 101	02	CAMPUS OURO PRETO	R\$1.777,58

2.2 A jornada de trabalho dos candidatos a serem nomeados será de 30 horas semanais para o cargo de Médico/Área e os demais serão de 40 horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.3 A remuneração inicial a ser percebida pelo candidato nomeado, empossado e em exercício, corresponde aos valores apresentados no quadro do item 2.1 acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), podendo ser acrescida de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

2.4 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.4.1 MÉDICO/ÁREA

ATRIBUIÇÕES: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos de medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar palestras, participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva na instituição e nas entidades comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários, preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas médicas em ambulatórios, examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso, fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licença a funcionários, fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; emitir laudos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

REQUISITOS: Curso superior em Medicina.

2.4.2 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Dar suporte administrativo e técnico às áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços das áreas de escritório; assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio e 1 (um) ano de experiência comprovada na área administrativa ou certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante e 1(um) ano de experiência comprovada na área administrativa.

2.4.3 TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA – CODAGASTRO

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de Gastronomia. Atuará em solicitação de compras e armazenamento de produtos a serem utilizados nas aulas e laboratórios (cozinha, salão, panificação, etc). Será responsável pela organização e manutenção da limpeza de estoques (alimentos secos, refrigerados, congelados, produtos de limpeza e higiene e utensílios). Logística e controle de distribuição de insumos, equipamentos e utensílios para aulas práticas, eventos da área, projetos acadêmicos ou institucionais e pesquisas que utilizem laboratórios ou equipamentos e utensílios de gastronomia. Realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área de gastronomia.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo/ Profissionalizante (Técnico em Gastronomia/Cozinha ou Nutrição ou Serviços de Restaurante e Bar ou Confeitaria e Panificação ou nomes similares aprovados pelo MEC) ou Técnico subsequente nas áreas citadas. Experiência mínima de 1 ano na área de gastronomia (restaurantes, bares, hotéis, padarias ou instituição de ensino na área citadas anteriormente).

2.4.4 TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA - FÍSICA

ATRIBUIÇÕES: Verificar o estado de funcionamento dos equipamentos, utensílios, etc., dos laboratórios de Física; Catalogar, limpar, organizar, preparar os equipamentos, dispositivos, enfim todo o material necessário a ser utilizados nas aulas prática; Auxiliar o professor durante as aulas práticas.

REQUISITOS: Técnico em Edificações ou Técnico em Mineração ou Técnico em Metalurgia ou Técnico em Automação ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Elétrica.

2.4.5 TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA – QUÍMICA E MICROBIOLOGIA AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES: Participar, junto com o professor responsável, das aulas práticas e de laboratório, visando o desenvolvimento educacional dos alunos; Preparar as aulas práticas e o laboratório, ajudar o professor no desenvolvimento das aulas e desmobilizar o laboratório após as aulas; Desenvolver ensaios laboratoriais obedecendo as normas técnicas, sob a supervisão dos professores; Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas e de extensão promovidas pela Instituição; Acompanhar alunos em visitas técnicas; Manter o(s) laboratório(s) sob sua responsabilidade nas melhores condições possíveis, incluindo aí o ambiente, as máquinas, os equipamentos, as ferramentas e os materiais; Participar das atividades e dos órgãos colegiados da Instituição; Participar ativamente das atividades do departamento e da área acadêmica em que estiver lotado; Zelar pelo bom relacionamento da coletividade acadêmica; Cuidar adequadamente do patrimônio da Instituição e das pessoas; Obedecer o Estatuto do Servidor Público e as Normas Internas da Instituição.

REQUISITOS: Técnico em Química ou Técnico em Análises Químicas

2.4.6 TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA – CODARES

ATRIBUIÇÕES: Participar, junto com o professor responsável, das aulas práticas e de laboratório, visando o desenvolvimento educacional dos alunos; Preparar as aulas práticas e o laboratório, ajudar o professor no desenvolvimento das aulas e desmobilizar o laboratório após as aulas; Desenvolver ensaios laboratoriais obedecendo as normas técnicas, sob a supervisão dos professores; Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas e de extensão promovidas pela Instituição; Acompanhar alunos em visitas técnicas; Manter o(s) laboratório(s) sob sua responsabilidade nas melhores condições possíveis, incluindo aí o ambiente, as máquinas, os

equipamentos, as ferramentas e os materiais; Participar das atividades e dos órgãos colegiados da Instituição; Participar ativamente das atividades do departamento e da área acadêmica em que estiver lotado; Zelar pelo bom relacionamento da coletividade acadêmica; Cuidar adequadamente do patrimônio da Instituição e das pessoas; Obedecer o Estatuto do Servidor Público e as Normas Internas da Instituição.

REQUISITOS: Técnico em edificações ou Técnico em Construção Civil ou Técnico em Construções Prediais ou Técnico em Mineração

2.4.7 AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos auxiliares nas áreas acadêmicas, administrativas e financeiras. Executar atividades que requeiram a repetição de rotinas. Preparar processos e protocolos, organização e transcrição de documentos seguindo as orientações de seu superior hierárquico. Prestar informações e orientações ao público de acordo com os procedimentos de sua área de atuação. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparando materiais e equipamentos necessários. Receber e arquivar documentos. Serviços de digitação, envio e recebimento de documentos. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos, instrumentos, materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino fundamental e 1(um) ano de experiência comprovada na área administrativa.

2.4.8 AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional; aplicar recursos audiovisuais na educação; auxiliar na supervisão, administração e inspeção das atividades de ensino. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio e 6(seis) meses de experiência.

2.4.9 AUXILIAR DE BIBLIOTECA

ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades relativas à biblioteca e ao acervo escolar, através do atendimento aos usuários em suas demandas de pesquisas e estudo, da conferência, registro, organização e arquivamento dos itens do acervo da biblioteca, além de executar outras funções compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pela Direção ou pelo Bibliotecário.

REQUISITOS: Certificado de conclusão do ensino médio e 1(um) ano de experiência.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo cargo e local de trabalho para a qual está se candidatando. **É vedada a inscrição para mais de um cargo.** Não será aceito pedido de alteração do cargo e local de trabalho para o qual o candidato inscreveu.

3.3. Período de inscrição: **05/01/2012 a 05/02/2012**

3.4. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no sítio www.ifmg.edu.br.

3.5. As solicitações de inscrições serão aceitas somente até as 23h59min do dia **05/02/2012**.

3.6. As solicitações de inscrições com isenção de taxa somente serão aceitas no período de **05/01/2012 a 15/01/2012**.

3.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.8. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, reservando-se ao IFMG o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher este formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.9. Para efetivação da inscrição o candidato deverá pagar taxa de inscrição, conforme valores discriminados a seguir:

CLASSE/ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
E / Superior	70,00
D / Médio	50,00
C / Médio	30,00

3.10. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) até as **23h59min do dia 06/02/12**. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá possibilidade do candidato gerar uma nova GRU através do sítio www.ifmg.edu.br.

3.11. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento.

3.12. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento/anulação do concurso por conveniência do IFMG.

3.13. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

3.14. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, até o dia **09/02/2012**.

3.15. Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão contestar o indeferimento por meio de recurso devidamente fundamentado junto à Comissão Organizadora de Concurso Público / Diretoria de Gestão de Pessoas, devendo ser protocolizado no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas, nos horários de 08:00 às 17:00h, na Reitoria do IFMG, situado na Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte/MG.

3.16. A relação das inscrições deferidas e indeferidas após análise dos recursos será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br no dia **11/02/2012**.

3.17. Todos os candidatos deverão imprimir o comprovante de inscrição com a confirmação de **PAGAMENTO CONFIRMADO** a partir de **09/02/2012**, no sítio www.ifmg.edu.br.

3.18. O comprovante de inscrição, conforme com o subitem 3.17, será documento de **porte obrigatório** para a realização das provas.

3.19. O documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá conter o número do documento utilizado para a realização da inscrição.

3.20. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (**com foto**), Carteiras Funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, Carteiras Funcionais expedidas por Órgãos Públicos que valham como identidade na forma da lei, **com foto**, Carteira de Trabalho e Certificado de Reservista.

3.21. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (**pela foto**) e sua assinatura.

3.22. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

4 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento de taxa da inscrição em Concursos Públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, poderá ser concedida ao candidato que:

4.1.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07;

4.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

4.2. A isenção deverá ser solicitada no sítio www.ifmg.edu.br, contendo:

4.2.1. indicação do número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

4.2.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.1.2.

4.3. O IFMG- consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.6. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **20/01/2012** no sítio www.ifmg.edu.br.

4.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **06/02/2012**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

5 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público de acordo com o Art. 37, VIII da Constituição Federal; o Decreto Federal nº 3.298/99 e suas posteriores alterações, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.

5.3 O candidato com deficiência deverá **declarar**, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

5.4 No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá especificar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.5 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação,

ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6 O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação por Cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por Cargo.

5.7 Serão eliminados da lista de pessoas com deficiência os candidatos cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

5.8 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item 5 e seus subitens implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para portadores de deficiência.

5.9 As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

5.10 O candidato portador de deficiência, que for convocado deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da posse, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 90 dias, com expressa referência ao código correspondente da CID.

5.11 O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área de deficiência que o candidato é portador.

5.12 O laudo médico deverá ser homologado pelo Serviço Médico-Odontológico do IFMG.

5.13 O Serviço Médico-Odontológico do IFMG procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. O candidato deverá estar ciente de que estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

5.14 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

6 - DO REGIME JURÍDICO:

6.1 O regime de trabalho é o estatutário, regido pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU) e suas alterações posteriores.

7 – DO PROCESSO SELETIVO:

CARGOS	TIPO DE PROVA
Médico/Área	Prova Objetiva e Prova de Títulos
Assistente em Administração	Prova Objetiva
Técnico de laboratório/Área - CODAGASTRO	Prova Objetiva; Prova de Desempenho Prático
Técnico de laboratório/Área - Física	Prova Dissertativa; Prova de Desempenho Prático e Prova de Títulos.
Técnico de laboratório/Área – Química e Microbiologia Ambiental	Prova Objetiva; Prova de Desempenho Prático; Prova de Títulos
Técnico de laboratório/Área - CODARES	Prova Objetiva; Prova de Desempenho Prático
Auxiliar em Administração	Prova Objetiva
Auxiliar em Assuntos Educacionais	Prova Objetiva e Dissertativa
Auxiliar de Biblioteca	Prova Objetiva

7.1 Para os cargos de **Médico/Área; Assistente em Administração; Técnico de Laboratório/Área – CODAGASTRO, Técnico de Laboratório/Área – Química e Microbiologia Ambiental, Técnico de Laboratório/Área – CODARES, Auxiliar em Administração e Auxiliar de Biblioteca**, a Prova Objetiva abrangerá conhecimentos básicos e/ou específicos constituindo-se de um caderno com 50 (cinquenta) questões para cada cargo, valendo 2 pontos cada questão. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, havendo apenas uma correta.

7.2 Para o cargo de **Auxiliar em Assuntos Educacionais** o processo de seleção será realizado em duas fases: **Prova Objetiva** – Conhecimentos específicos, constituída de 15 questões de múltipla escolha, com valor total de 30 pontos; Língua portuguesa, constituída de 10 questões de múltipla escolha, com valor total de 20 pontos; Matemática, constituída de 10 questões de múltipla escolha, com valor total de 20 pontos; Informática, constituída de 10 questões de múltipla escolha, com valor total de 20 pontos. **Prova Dissertativa** - A prova dissertativa será composta por uma questão, referente ao conteúdo da prova de conhecimentos específicos, com valor de 10 pontos.

7.2.1 Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, observado a ordem decrescente dos pontos obtidos. Sendo que serão corrigidas as questões dissertativas de todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação na trigésima classificação

7.2.2 Par o cargo de **Técnico de Laboratório/Área – Física** - A prova dissertativa será composta por 03 questões, referentes ao conteúdo programático (Anexo I).

7.2.3 Da prova de títulos:

7.2.3.1 A Prova de Títulos constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na primeira fase.

7.2.3.2 Na avaliação de títulos, serão consideradas:

7.2.3.3 Para o Cargo de **Médico/Área**

I – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Até 40 (quarenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

GRAU DE DOUTOR, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso:	40 pontos
GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso:	30 pontos
ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso:	20 pontos

II – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, JORNADAS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS, devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso: **até 40 (quarenta) pontos**.

De 20 horas a 39 horas	5 pontos
De 40 horas a 79 horas	10 pontos
De 80 horas a 119 horas	15 pontos
De 120 horas ou mais	20 pontos

III – TRABALHOS PUBLICADOS, devidamente comprovados e relacionados com a área de conhecimento objeto do concurso: **até 10 pontos**.

LIVROS OU CAPÍTULO DE LIVROS PUBLICADOS, relacionado à área de conhecimento objeto do concurso (máximo 10 pontos):	05 pontos por publicação
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS, em revistas especializadas com tema relacionado à área de conhecimento objeto do concurso: (máximo 10 pontos)	2,0 pontos por publicação

7.2.3.4 Para os Cargos de **Técnico de Laboratório/Área – Física e Técnico de Laboratório – Química e Microbiologia Ambiental**

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL devidamente comprovada: **100 pontos**.

EXPERIÊNCIA superior a 15 (quinze) anos	100 pontos
EXPERIÊNCIA de 10 (dez) anos a 15 (quinze) anos	50 pontos
EXPERIÊNCIA de 05 (cinco) anos a 10 (dez) anos	25 pontos
EXPERIÊNCIA de 03 (três) anos a 05 (cinco) anos	20 pontos
EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos	10 pontos

7.3 Da Prova de Desempenho Prático

7.3.1 A esta prova de desempenho prático concorrerão os candidatos aprovados na Prova Objetiva/Dissertativa.

7.3.2 A data, o horário e o local da prova prática serão divulgados juntamente com resultado da Prova Objetiva.

7.3.3 Para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área – CODAGASTRO**

7.3.3.1 A prova será realizada com os candidatos aprovados na prova objetiva e consistirá de prática de laboratório na área de gastronomia e arguição dos conhecimentos técnicos da área.

7.3.4 Para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área – Física**

7.3.4.1 A prova será realizada com os candidatos aprovados na prova objetiva e consistirá de prática de laboratório sobre Aplicações das Leis de Newton; Hidrostática; Termologia e Circuitos Elétricos.

7.3.5 Para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área – Química e Microbiologia Ambiental**

7.3.5.1 O tema da Prova de Desempenho Prático será único para todos os candidatos, extraído do conteúdo programático que compõe o Anexo I do presente Edital e será sorteado 1 (uma) hora antes do início da prova. Esse sorteio será feito na presença de um dos membros da Banca Examinadora e seu resultado registrado em ata circunstanciada

7.3.6 Para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área – CODARES**

7.3.6.1 O tema da Prova de Desempenho Prático será único para todos os candidatos, extraído do conteúdo programático que compõe o Anexo I do presente Edital e será sorteado 1 (uma) hora antes do início da prova. Esse sorteio será feito na presença de um dos membros da Banca Examinadora e seu resultado registrado em ata circunstanciada.

7.3.7 Esta Prova de Desempenho Prático é de caráter eliminatório, tendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Sendo aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento).

7.4 As questões objetivas e dissertativas serão elaboradas com base no conteúdo programático e referências bibliográficas constantes nos Anexo I.

7.5 As provas objetivas e objetiva e dissertativa terão caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas improrrogáveis para **todos** os cargos.

7.6 Será eliminado do certame o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 % (sessenta por cento) pontos.

7.7 As Provas Objetivas e Dissertativa serão realizadas no dia **12/02/2012** a partir das **14 horas**. O local de realização das provas será divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

7.8 A elaboração das provas será levada a efeito por Banca Examinadora constituída por profissionais do Instituto e de outras instituições.

7.9 Os portões dos locais de provas **serão abertos com 01 (uma) hora de antecedência e fechados 10 (dez) minutos antes do horário indicado para início da prova**, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões.

7.10 Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário conforme item 7.8 **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente**, conforme item 7.12, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

7.11 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

7.12 Nenhum outro documento, além dos especificados no item 7.11, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.13 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.14 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

7.15 Os candidatos que **não portarem documento de identidade ou equivalente, que não apresentarem cartão de inscrição e/ou que chegarem atrasados**, não terão acesso às salas de provas e estarão automaticamente excluídos do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.

7.16 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

7.17 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponham de autorização para o respectivo porte.

7.18 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

7.19 O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado embaixo da bancada/carteira, juntamente com os pertences pessoais do candidato até a saída do candidato da sala de provas e do prédio.

7.20 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o caderno de provas e a folha de respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova.

7.21 O candidato receberá um único gabarito para o preenchimento. Em hipótese alguma será concedido outro gabarito de respostas ao candidato.

7.22 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta **preta ou azul não porosa**, as respostas das questões da Prova Objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato. O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Provas .

7.23 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no gabarito, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

7.24 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal de sala o gabarito devidamente assinado. Somente após 1 (uma) hora do início das provas é que será permitida a ausência da sala para saída definitiva do prédio, levando o caderno de provas objetivas.

7.25 Para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área - Física** será fornecido o caderno de prova. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala, devidamente assinado, o caderno da Prova Dissertativa.

7.25.1 No caderno de Prova Dissertativa o candidato deverá colocar seu nome **SOMENTE** no local indicado. Sendo vedada quaisquer outras anotações que identifiquem o candidato, sob pena de eliminação do certame.

7.25.2 A Prova Dissertativa deverá ser feita à **caneta esferográfica azul ou preta**, sendo que às provas que forem respondidas a lápis será atribuído **NOTA ZERO**.

7.26 Os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata de encerramento de provas.

7.27 Será atribuída **NOTA ZERO** à questão da prova que contenha no gabarito: dupla marcação, marcação rasurada e resposta que não tenha sido transcrita do caderno de provas para o gabarito.

8 – DO GABARITO OFICIAL

8.1 O IFMG divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas objetivas, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br a partir das **17 horas do dia 13/02/2012**.

9 – DO RESULTADO FINAL

9.1 – O resultado final do concurso, será publicado no portal do IFMG acessado pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br , **até às 17 horas do dia 17/02/2012**, cuja classificação final se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9.2 – Para efeito de nomeação será publicado no Diário Oficial da União a classificação final dos candidatos, obedecendo a ordem de classificação final.

9.3 – O resultado final do concurso respeitará o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para os cargos: **Médico/Área, Assistente em Administração, Técnico de Laboratório/Área – CODAGASTRO, Técnico de Laboratório/Área – Química e Microbiologia Ambiental, Técnico de Laboratório/Área – CODARES, Auxiliar em Administração e Auxiliar de Biblioteca.**

10.1.1 Para efeito de classificação nas Provas Objetivas e havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) Maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- b) Maior número de pontos na disciplina de Português;
- c) Maior número de pontos na disciplina de Matemática (quando houver);
- d) Maior número de pontos Informática (quando houver);
- e) Maior número de pontos na Prova de Legislação;
- f) Idade mais elevada (dia, mês e ano)

10.1.2 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada (dia, mês e ano);
- b) Maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- c) Maior número de pontos na disciplina de Português;
- d) Maior número de pontos na disciplina de Matemática (quando houver);
- e) Maior número de pontos Informática (quando houver);
- f) Maior número de pontos na Prova de Legislação;

10.2 Para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área - Física:**

10.2.1 Para efeito de classificação final e havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) Maior número de pontos na Prova Dissertativa;
- b) Idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.2.2 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada (dia, mês e ano);
- b) Maior número de pontos de na Prova Dissertativa.

10.2.3 Para o cargo de Médico/Área o resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas Provas Objetiva e de Títulos, obedecendo aos pesos 6 (seis) 4 (quatro) respectivamente.

10.2.3 Para os Cargos de **Técnico de Laboratório/Área – CODAGASTRO** e **Técnico de Laboratório/Área – CODARES**. O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas Provas Objetiva e Desempenho Prático, obedecendo aos pesos 4 (quatro) e 6 (seis) respectivamente.

10.2.3 Para os Cargos de **Técnico de Laboratório/Área – Física** e **Técnico de Laboratório/Área – Química e Microbiologia Ambiental**. O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas Provas Objetiva/Dissertativa, Desempenho Prático e de Títulos, obedecendo aos pesos 3 (três) 5 (cinco) e 2 (dois) respectivamente.

11 – DOS RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.

11.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.3 Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.4 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.5 Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.ifmg.edu.br quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.

11.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.6 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos, **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento)**, à Comissão Organizadora do Concurso Público e encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30.575-180, Estado de Minas Gerais. Será considerada a data do protocolo de entrada nos Correios para fins de contagem final do prazo recursal.

12 – DA VALIDADE

12.1 - O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

13 – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

13.1 O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, e as vagas existentes ou que vierem a existir.

13.2 Para o ato da posse, o candidato entregará a Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFMG os documentos necessários, conforme item 13.3 e a Legislação vigente.

13.3 A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos básicos:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

- c) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2.4 deste Edital, apresentando diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou certificado de conclusão de ensino médio ou médio técnico, conforme o caso, bem como a comprovação da experiência exigida, quando for o caso.
- e) apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando for o caso;
- f) apresentar atestado médico que comprove ser portador de deficiência física, no caso dos candidatos inscritos nas vagas para deficientes físicos;
- g) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado mediante exame médico pelo serviço médico do IFMG;
- h) apresentar Declaração de que exerce ou não cargo ou função pública na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- j) ter sido aprovado no Concurso Público;
- k) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura do cargo público, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;
- l) apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o requerimento, ANEXO II e enviar juntamente com o laudo médico original ou cópia autenticada. O requerimento juntamente com o laudo médico deverá ser postado **impreterivelmente via sedex**, dentro do prazo de inscrição, para o seguinte endereço: Comissão Organizadora de Concurso Público/ Diretoria de Gestão de Pessoas, situado na Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte/MG. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

14.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local das provas com a criança.

14.3. O IFMG não disponibilizará, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de crianças.

14.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, em 11/02/2012.

14.5 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

14.4 Será excluído do Concurso, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

14.5 Tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso.

14.6 Durante a realização da prova escrita forem surpreendidos em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos.

14.7 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático na carreira, mas, apenas, a expectativa de nela ser admitido. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

14.8 O candidato classificado será convocado para a nomeação por telegrama, e-mail ou telefonema de acordo com as informações da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não aceite a nomeação. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, após sua convocação, permitirá ao IFMG tomar as providências previstas em legislação.

14.9 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

14.10 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

14.11 A inscrição ao Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

14.12 Este concurso poderá ser aproveitado por quaisquer *Campi* do IFMG, bem como por outra Instituição de Ensino Público Federal.

14.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2012.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:
30.575-180

TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARGO: MÉDICO/ÁREA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As questões da prova OBJETIVA serão elaboradas sobre conteúdos que condizem com a síntese dos deveres, e atribuições.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTRO, Iran. Cardiologia, princípios e prática. Ed. Artes Médicas Sul, POA, 1999.
Campos CAH, Costa HO. Tratado de Otorrinolaringologia. Ed. Roca, 2002.
KAPCZINSKI, E.; QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; CHACHAMOVICH, E. Emergências Psiquiátricas. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
ATLS for Doctors: Suporte Avançado da Vida no Trauma para Médicos. Colégio Americano de Trauma – Comitê de Trauma, 1997.
ACLS. Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. American Heart Association, 1997.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa (Org.). **Segurança e medicina do trabalho**: legislação. 3. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Gen, 2010.
SEGURANÇA e medicina do trabalho. 5. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010. 984 p.
GOLDMAN, L. & AUSIELLO, D. CECIL - Tratado de Medicina Interna. 22.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
PRADO, F. C.; RAMOS, J. & DO VALLE, J. R.. Atualização terapêutica. 22. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO:

. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990

. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994(e suas alterações). Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

. [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#). Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Noções de variação linguística. Classes de palavras: funções e emprego. Sintaxe do período simples e do período composto. Processos de coordenação e de subordinação. Coerência textual. Coesão textual. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Ortografia (incluindo questões sobre a nova ortografia da língua portuguesa). Acentuação. Pontuação.

MATEMÁTICA:

1 – Números: números reais, operações, sistema de numeração decimal; divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; potenciação e radiciação.

2 – Conjuntos: Noção de conjunto; propriedades; igualdade de conjuntos; conjunto vazio, unitário e universo; subconjuntos e relação de inclusão; conjunto das partes; complementar de um conjunto; conjuntos numéricos; intervalos.

3 – Funções: 1º grau, 2º grau e modular.

4 – Sequências numéricas e progressões.

5 – Matemática Financeira e Estatística: Porcentagem; Juros simples e compostos; razões e proporções; regra de três simples e composta; média aritmética; análise de gráficos.

6 – Sistema legal de unidades e medidas: comprimento, áreas, volumes, massa e tempo.

7 – Geometria Plana: Conceitos fundamentais; segmentos proporcionais; relações métricas em triângulos; polígonos regulares; áreas de figuras planas;

8 – Sistemas lineares

9 – Geometria espacial: Prismas; Pirâmides; cilindro; cone; esfera.

10 – Análise Combinatória e Probabilidade.

11 – Raciocínio Lógico.

INFORMÁTICA:

- Noções de hardware: componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; mídias para armazenamento de dados; periféricos.
- Noções do Sistema Operacional Windows (XP, Vista, 7): operações sobre arquivos e pastas; atalhos; janelas; instalação de programas.
- Editor de texto: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; configurações; formatação; proteção de documentos. (MS Office 2007)
- Editor de planilhas eletrônica: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; funções; configurações; fórmulas; gráficos. (MS Office 2007)
- Internet: conceitos; navegadores; hyperlinks; ferramentas de busca; transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico.
- Noções de segurança: Conceitos de vírus, spyware, spam; certificados de segurança; acesso a sites seguros; Cuidados e prevenções.

BIBLIOGRAFIA:

LEGISLAÇÃO:

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (e suas alterações). Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e suas alterações). Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm.

IFMG. Resolução nº 21 de 16 de julho de 2010. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais. Disponível em: <http://www.ifmg.edu.br/portal/index.php/legislacao/regimento-geral>

LINGUA PORTUGUESA:

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2 ed. São Paulo: Atual Editora, 2005.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.
TUFANO, Douglas. Guia prático da nova ortografia. 1 ed. São Paulo: Melhoramentos, 2008.
Disponível em: http://www.sisbin.ufop.br/download/Guia_Reforma_Ortografica_Melhoramentos.pdf.
Acesso em: 03 de outubro de 2011.

Obs.: As obras listadas são indicadas apenas como referência legal, podendo o candidato buscar outras fontes para estudo.

MATEMÁTICA:

MACHADO, Antônio S. **Matemática Temas e Metas**. V 1. São Paulo, Atual, 1988.

IEZZI, Gelson e outros. **Matemática**. Volume único. São Paulo. Editora Atual, 2002.

ROCHA, Enrique. **Raciocínio lógico – Você consegue aprender**. Série Provas e Concursos. 2ª edição. São Paulo: Campus, 2008.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. Volume único. Editora Ática, 2010.

INFORMÁTICA:

CAPRON, H.L.; Johnson J.A. Introdução a Informática. 8ª edição. ed., Campus, 2004. Pearson Education do Brasil Ltda.

Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: <http://cartilha.cert.br>. Acesso em 08/06/2011.

COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Windows Vista - Passo a Passo, Bookman

MANUAL do MS-Office. Disponível em: <http://office.microsoft.com/pt-br/support/?CTT=97>. Acesso em 08/06/2011.

Para Entender a Internet. Disponível em <http://www.naozero.com.br/download-livro-gratis>. Acesso em 08/06/2011.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - CODAGASTRO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Noções de higiene e manipulação de alimentos: Higiene e saúde pessoal; Manipulação higiênica dos alimentos ;Higiene das instalações, equipamentos, móveis e utensílios;Resolução nº RDC 216/ 2004 - Boas práticas para Serviços de Alimentação.

Noções de técnicas de cozinha: serviços: Noções de Cozinha: habilidades de cozinha, utensílios, equipamentos e receituário; Noções de técnicas de serviço e Bar (montagem de mesa, utensílios); Noções panificação/confeitaria: Básico de confeitaria e Panificação, utensílios, equipamentos e receituário;Noções de compras e estocagem em gastronomia (logística, solicitação de compras, recebimento, controle, armazenamento e manutenção);

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Passaporte para o sabor – Ronaldo Lopes Barreto, editora Senac, 7ed. 2008.

Manual do serviço do Garçom – Aristides de oliveira Pacheco, editora SENAC, 11ed. 1998.

Técnicas de Confeitaria Profissional - Mariana Sebess , editora SENAC, 2010, 3ed.

Técnicas de Padaria Profissional - Paulo Sebess , editora SENAC, 2010, 3ed.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS – ABERC. Manual ABERC de práticas de elaboração e serviço de refeições para coletividades. 5. ed. São Paulo: ABERC, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que “Dispõe sobre regulamento técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação”. Disponível em: [http<www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁRES - FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Leis de Newton;
- Trabalho e Energia;
- Hidrostática/hidrodinâmica
- Leis da Termodinâmica;
- Fenômenos Ondulatórios;
- Óptica Geométrica;
- Eletrostática

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AIVARENGA, B.; MÁXIMO A. “Física”, V. 1, 2 e 3., Ed.. Scipione.
- GASPAR, A. “Compreendendo a Física”, V. 1, 2 e 3. Ed. Ática
- TORRES, C.M.; FERRARO, N.G.; SOARES, P. A. T. “Física Ciência e Tecnologia”, V. 1, 2 e 3, Ed. Moderna.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA – QUÍMICA E MICROBIOLOGIA AMBIENTAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONCEITOS TEÓRICOS DA QUÍMICA E MICROBIOLOGIA

1.1. QUÍMICA GERAL, INORGÂNICA E FÍSICO-QUÍMICA

1.1.1. Conceitos fundamentais: estados físicos da matéria; mudanças de estado físico; fenômenos físicos e químicos; substâncias puras; misturas homogênea e heterogênea; substâncias simples e compostas; processos de separação de misturas; propriedades específicas.

1.1.2. Estrutura da matéria: modelos atômicos; número atômico e número de massa; distribuição eletrônica; isótopos, isótonos e isóbaros.

1.1.3. Classificação periódica dos elementos e propriedades periódicas.

1.1.4. Ligações químicas (ligação iônica; covalente e metálica; geometria molecular, polaridade das moléculas; forças intermoleculares).

1.1.5. Número de oxidação.

1.1.6. Funções da química inorgânica (conceito, notação, nomenclatura e propriedades funcionais de óxidos; ácidos; bases; sais e hidretos; teoria ácido-base de Arrhenius, ionização de ácidos).

1.1.7. Massa atômica; massa molecular; conceito de mol e constante de Avogadro; massa molar.

1.1.8. Reações químicas (equacionamento das principais reações, classificação e balanceamento de equações químicas, reações de oxi-redução).

1.1.9. Estudo dos gases (transformações gasosas, CNTP e equação de Clapeyron).

1.1.10. Cálculos químicos envolvendo quantidade de matéria (mol), número de avogadro, massa molar, CNTP e volume molar.

1.1.11. Cálculos químicos estequiométricos.

1.1.12. Estudo das soluções (solubilidade e tipos de soluções; conversão).

1.1.13. Cinética química (velocidade das reações; condições para ocorrência de reações; fatores que influenciam na velocidade das reações; lei da ação das massas; catalisadores e inibidores).

1.1.14. Equilíbrio químico (equilíbrios químicos e processos reversíveis; constante de equilíbrio em função das concentrações e pressões parciais; deslocamento do equilíbrio; equilíbrio iônico na água - cálculos de pH e pOH, lei da diluição de Ostwald, efeito do íon comum; equilíbrio ácido-base – soluções tampão, hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade – produto de solubilidade, fatores que alteram a solubilidade; equilíbrio de complexação).

1.1.15. Termoquímica (reações exotérmicas e endotérmicas; equação termoquímica; entalpia e calores de reações; energia de ligação, lei de Hess, entropia, energia livre e espontaneidade das reações).

1.1.16. Eletroquímica (balanceamento de reações e identificação de agentes oxidantes e redutores; potenciais de redução; previsão da espontaneidade de reações de oxiredução; pilhas; eletrólise; células eletrolíticas).

1.2. QUÍMICA ANALÍTICA

1.2.1. Análise química qualitativa.

1.2.2. Análise volumétrica.

1.2.3. Análise gravimétrica.

1.2.4. Potenciometria (fundamentos do método, eletrodo de vidro para medida de pH).

1.2.5. Colorimetria e espectrofotometria de absorção molecular (fundamentos dos métodos). Absorção/Emissão Atômica. Lei de Lambert-Beer.

1.2.6. Princípios de controle da qualidade (algarismos significativos, distribuição de Gauss, média e desvio-padrão, limite de confiança, cartas de controle e curvas de calibração).

1.3. MICROBIOLOGIA

1.3.1. Meios de cultura.

1.3.2. Condições de cultivo.

1.3.3. Influência dos fatores ambientais no crescimento bacteriano: temperatura, pH, efeitos osmóticos e atmosfera gasosa.

1.3.4. Contagem de população bacteriana.

1.3.5. Controle microbiano: Agentes físicos (calor, baixas temperaturas, dessecação, pressão osmótica, radiação e filtração) e químicos (fenol e compostos fenólicos, álcoois, sabões e detergentes, compostos quaternários de amônio e esterilizantes gasosos) utilizados no controle microbiano.

1.3.6. Microbiologia do Solo e Ciclos Biogeoquímicos: Ciclo do carbono e Ciclo do Nitrogênio.

1.3.7. Biorremediação.

1.3.8. Papel dos microrganismos na qualidade da água.

1.3.9. Morfologia, reprodução, importância e classificação dos fungos.

1.3.10. Morfologia, reprodução, importância e classificação das algas.

1.3.11. Morfologia, reprodução, importância e classificação das bactérias.

1.3.12. Morfologia, reprodução e classificação dos vírus.

1.3.13. Técnicas laboratoriais básicas em microbiologia.

2. TÉCNICAS DE LABORATÓRIO QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO

2.1. NOÇÕES BÁSICAS DE HIGIENE E SEGURANÇA EM LABORATÓRIO

2.1.1. Cuidados especiais (peróxidos, produtos químicos corrosivos, gases comprimidos, rotulagem, armazenamento, manipulação e descarte de substâncias químicas, incompatibilidade entre substâncias químicas no preparo de soluções).

2.1.2. Identificação e aplicação de vidraria e equipamentos de laboratório.

2.1.3. Normas de segurança, procedimentos de primeiros socorros em caso de acidentes, uso correto de EPIs e EPCs.

2.1.4. Riscos químicos (principais meios de penetração das substâncias químicas no organismo; conceito e classificação dos gases e vapores tóxicos, símbolos de produtos perigosos).

2.2. PROCEDIMENTOS BÁSICOS OPERACIONAIS EM UM LABORATÓRIO QUÍMICO

2.2.1. Técnicas de pesagem.

2.2.2. Técnicas de amostragem.

2.2.3. Transferência e medição de volumes de líquidos.

2.2.4. Titulação.

2.2.5. Cálculos envolvendo concentração de soluções.

2.2.6. Preparação e uso dos principais indicadores ácido-base.

2.2.7. Preparo e padronização de soluções, padrões primários e secundários.

2.2.8. Noções básicas de calibração de instrumentos.

2.2.9. Procedimentos e técnicas para limpeza de vidrarias.

2.2.10. Elaboração de RTC (Relatório Técnico-Científico).

2.2.11. Operação de equipamentos mais comuns em laboratórios de Química, tais como: Peagâmetro, condutivímetro, colorímetros, espectrofotômetro, balanças analíticas, centrífugas, destiladores, dentre outros.

2.2.12. Noções básicas de funcionamento dos sistemas de extração líquido-líquido, destilação simples e fracionada, recristalização, evaporação e filtração.

2.3. PROCEDIMENTOS BÁSICOS OPERACIONAIS EM UM LABORATÓRIO MICROBIOLÓGICO

2.3.1. Esterilização e Desinfecção.

2.3.2. Uso de autoclave.

2.3.3. Elaboração de meios de cultura e esterilização.

2.3.4. Técnica de isolamento de microrganismos do ambiente e da microbiota.

2.3.5. Uso de placas de Petri.

2.3.6. Preparo de lâminas.

2.3.7. Observação de bactérias.

2.3.8. Métodos de coloração – Coloração de Gram.

2.3.9. Determinação do Número Mais Provável (NMP) de coliformes totais e coliformes fecais em água de consumo.

2.3.10. Análises para o Controle de Qualidade Microbiológico da Água.

3 - TRATAMENTO DO ERRO EXPERIMENTAL.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABIQUIM. *Manual para atendimento de emergências com produtos perigosos*. 4. ed. São Paulo, 2002.
- BACCAN, Nivaldo; BARATA Lauro. *Manual de segurança para o laboratório químico*. Unicamp, São Paulo, 1982.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. *Manual prático de análise de água*. 3ª ed.rev. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2009. 144p
- CANTO, Eduardo Leite; PERUZZO, Francisco Miragaia. *Química na abordagem do cotidiano: química geral e inorgânica*. 4. ed, São Paulo: Moderna, 2006. V 1. 648p.
- CANTO, Eduardo Leite; PERUZZO, Francisco Miragaia. *Química na abordagem do cotidiano: físico-química*. 4. ed, São Paulo: Moderna, 2006. V. 2. 640p.
- CARVALHO, Geraldo Camargo. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 384p.
- _____ . *Química moderna*. São Paulo: Scipione, 1997. V. 1, 470p.
- _____ . *Química moderna*. São Paulo: Scipione, 1997. V. 2, 485p.
- CIENFUEGOS, Freddy. *Estatística aplicada ao laboratório*. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.
- CRISPINO, A. *Manual de química experimental*. São Paulo: Ática, 1991.
- EWIN, Galen Wood. *Métodos instrumentais de análise química - Volumes 1 e 2*. Editora Edgard Blucher, 1972.
- FELTRE, Ricardo. *Fundamentos da química: 1a série / 2o grau*. São Paulo: Moderna, 2005. 700p.
- FELTRE, Ricardo. *Química: físico-química- 2a série/ 2o grau*. 6. ed., São Paulo: Moderna, 2004. V. 2. 417p.
- FELTRE, Ricardo. *Química: química geral- 1a série/ 2o grau*. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004. V. 1 384p.
- FERRAZ, F. C.; FEITOZA, A. C. *Técnicas de segurança em laboratórios: regras e práticas*. Curitiba: Hemus, 2004.

- FONSECA, Martha Reis Marques da. M. *Química integrada: 2o grau*. São Paulo: FTD S.A, 1998. 624p.
- HARRIS, Daniel C. *Análise química quantitativa*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- MELO, I. S.; AZEVEDO, J. L. *Microbiologia Ambiental*. Editora Embrapa. 2ªed, 2008, p. 647.
- MICHAEL J. PELCZAR JR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. *Microbiologia, conceitos e aplicações*. Makron Books, 2ªed., volume 2, 1997.
- MORITA, Tokio.; ASSUNPÇÃO, Rosely M. V. *Manual de soluções, reagentes e solventes*. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher LTDA., 1983.
- NEDER, R.N. *Microbiologia: Manual de laboratório*. São Paulo:Nobel. 2002.
- OHLWEILER, Otto Alcides. *Fundamentos da análise instrumental*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- _____ . *Química analítica quantitativa*. 3..ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981. V. 1 e 2.
- OLIVEIRA, Wilson Pinto de. *Segurança em laboratórios químicos*. Coleção Sesi, 1980.
- PELCZAR, M. et al. *Microbiologia*. São Paulo, v. 2, ed. McGraw-Hill, 1981, 1072 p.
- PELCZAR, M. J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N. R. *Microbiologia: conceitos e aplicações*. Makron Books, 2ª ed., volume 1, 1996.
- SOUZA, Celso Lopes de; CARVALHO, Geraldo Camargo de. *Química: De olho no mundo do trabalho*. São Paulo: Scipione, 2004. 448p.
- TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. *Microbiologia*. 8.ed. Porto Alegre; Artmed, 2005.
- USBERCO, João; SALVADOR Edgard. *Química: Volume Único*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 672p.
- VAITSMAN, Delmo; BITTEN, Olymar. *Ensaio químicos qualitativos*. Rio de Janeiro: Interciência, 1995.
- VOGEL, Arthur I. *Análise química quantitativa*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- _____ . *Química analítica qualitativa*. 5.ed. São Paulo: Mestre Jou,, 1981.
- WILLIAN L. Masterton; EMIL J. Slowinski; CONRAD L. Stanitski. *Princípios da química*. São Paulo.LTC,1990.

CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA - CODARES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Mecânica dos solos: Origem dos solos; Principais processos de formação dos solos; Classificação dos solos quanto à sua origem. Prospecção do subsolo; Métodos diretos de prospecção; Métodos semi-diretos de prospecção; Métodos indiretos de prospecção. Classificação granulométrica dos solos; Limites de consistência dos solos (limites de Atterberg). Permeabilidade dos solos; Permeabilidade à carga constante; Permeabilidade à carga variável. Compactação dos solos. Ensaio de laboratório; Granulometria (peneiramento); Determinação do limite de liquidez; Determinação do limite de plasticidade; Reconhecimento tátil-visual; Compactação dos solos; Permeabilidade à carga constante; Permeabilidade à carga variável.

2 – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO

- 1 – Análise Granulométrica de solo arenoso, usando método por peneiramento, conforme NBR-7181.
- 2 – Determinação do Limite de Liquidez de amostra de solo, usando método de Casagrande, conforme NBR-6459.

3 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

- ALONSO, U. R. Previsão e Controle das Fundações.
- CAPUTO, H.P. Mecânica dos Solos e Suas Aplicações.
- PINTO, C.S. Curso Básico de Mecânica dos Solos.
- VARGAS, M. Introdução à Mecânica dos Solos.
- NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT
 - NBR-6457 - Solo - Preparação de Amostras
 - NBR-6459 - Solo - Determinação do Limite de Liquidez
 - NBR-7180 - Solo - Determinação do Limite de Plasticidade
 - NBR-7181 - Solo - Análise Granulométrica
 - NBR-7182 - Solo - Ensaio de Compactação
 - NBR-7185 - Solo - Determinação da Massa Específica Aparente 'In Situ' com Emprego do Frasco de Areia
 - NBR-9895 - Solo - Índice de Suporte Califórnia

NBR 14545 – Determinação do coeficiente de permeabilidade de solos argilosos a carga variável

NBR 13292 – Determinação do coeficiente de permeabilidade de solos granulares a carga constante

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO:

. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990

. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994(e suas alterações). Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

. [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.](#) Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Noções de variação linguística. Classes de palavras: funções e emprego. Sintaxe do período simples e do período composto. Processos de coordenação e de subordinação. Coerência textual. Coesão textual. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Ortografia (incluindo questões sobre a nova ortografia da língua portuguesa). Acentuação. Pontuação.

MATEMÁTICA:

1 - Números: números reais, operações fundamentais, sistema de numeração decimal; divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; potenciação e radiciação.

2 – Conjuntos: Noção de conjunto; propriedades; igualdade de conjuntos; conjunto vazio, unitário e universo; subconjuntos e relação de inclusão; conjunto das partes; complementar de um conjunto; conjuntos numéricos; intervalos.

3 – Estudo das funções de 1º grau e de 2º grau.

4 – Sequências numéricas e progressões.

5 – Matemática Financeira e Estatística: Porcentagem; Juros simples e compostos; descontos; razões e proporções; regra de três simples e composta; média aritmética e ponderada; análise de gráficos.

6 – Sistema legal de unidades e medidas: medidas de comprimento, áreas, volumes, ângulos, massa e tempo.

7 – Geometria Plana: Conceitos fundamentais; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; relações métricas em triângulos e círculos; polígonos regulares; áreas de figuras planas; polígonos regulares inscritos na circunferência.

8 – Sistemas lineares: sistemas lineares 2 x2.

9 – Análise Combinatória e Probabilidade.

10 – Raciocínio Lógico.

INFORMÁTICA:

- Noções de hardware: componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; mídias para armazenamento de dados; periféricos.
- Noções do Sistema Operacional Windows (XP, Vista, 7): operações sobre arquivos e pastas; atalhos; janelas; instalação de programas.
- Editor de texto: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; configurações; formatação; proteção de documentos. (MS Office 2007)
- Editor de planilhas eletrônica: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; funções; configurações; fórmulas; gráficos. (MS Office 2007)
- Internet: conceitos; navegadores; hyperlinks; ferramentas de busca; transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico.
- Noções de segurança: Conceitos de vírus, spyware, spam; certificados de segurança; acesso a sites seguros; Cuidados e prevenções.

BIBLIOGRAFIA:

LEGISLAÇÃO:

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (e suas alterações). Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e suas alterações). Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm.

IFMG. Resolução nº 21 de 16 de julho de 2010. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais. Disponível em: <http://www.ifmg.edu.br/portal/index.php/legislacao/regimento-geral>

LINGUA PORTUGUESA:

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2 ed. São Paulo: Atual Editora, 2005.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2012

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.
TUFANO, Douglas. Guia prático da nova ortografia. 1 ed. São Paulo: Melhoramentos, 2008.
Disponível em: http://www.sisbin.ufop.br/download/Guia_Reforma_Ortografica_Melhoramentos.pdf.
Acesso em: 03 de outubro de 2011.

Obs.: As obras listadas são indicadas apenas como referência legal, podendo o candidato buscar outras fontes para estudo.

MATEMÁTICA:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. volume único. Editora Ática, 2010.
IEZZI, Gelson e outros. **Matemática**. Volume único. São Paulo. Editora Atual, 2002.
MACHADO, Antônio S. **Matemática Temas e Metas**. V 1. São Paulo, Atual, 1988.
ROCHA, Enrique. **Raciocínio lógico – Você consegue aprender**. Série Provas e Concursos. 2ª edição.
São Paulo: Campus, 2008.

INFORMÁTICA:

CAPRON, H.L.; Johnson J.A. Introdução a Informática. 8ª edição. ed., Campus, 2004. Pearson Education do Brasil Ltda.

Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: <http://cartilha.cert.br>. Acesso em 08/06/2011.

COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Windows Vista - Passo a Passo, Bookman

MANUAL do MS-Office. Disponível em: <http://office.microsoft.com/pt-br/support/?CTT=97>. Acesso em 08/06/2011.

Para Entender a Internet. Disponível em <http://www.naozero.com.br/download-livro-gratis>. Acesso em 08/06/2011.

CARGO: AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Serviço público brasileiro. Ética no serviço público. Criação, estrutura e funcionamento do IFMG. Educação Técnica e Tecnológica. Educação a distancia. Educação de Jovens e Adultos. Organização do Ensino Brasileiro. Saberes necessários à prática educativa.

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Noções de variação linguística. Classes de palavras: funções e emprego. Sintaxe do período simples e do período composto. Processos de coordenação e de subordinação. Coerência textual. Coesão textual. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Ortografia (incluindo questões sobre a nova ortografia da língua portuguesa). Acentuação. Pontuação.

MATEMÁTICA:

- Números: números naturais, operações fundamentais, sistema de numeração decimal; divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; potenciação e radiciação.
- Conjuntos: Noção de conjunto; propriedades; igualdade de conjuntos; conjunto vazio, unitário e universo; subconjuntos e relação de inclusão; conjunto das partes; complementar de um conjunto; conjuntos numéricos; intervalos.
- Estudo das funções de 1º grau e de 2º grau e inequações.
- Sequências numéricas e progressões.
- Matemática Financeira e Estatística: Porcentagem; Juros simples e compostos; descontos; razões e proporções; regra de três simples e composta; média aritmética e ponderada; análise de gráficos.
- Sistema legal de unidades e medidas: medidas de comprimento, áreas, volumes, ângulos, massa e tempo.
- Geometria Plana: Conceitos fundamentais; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; relações métricas em triângulos e círculos; polígonos regulares; áreas de figuras planas; polígonos regulares inscritos na circunferência.
- Sistemas lineares: sistemas lineares 2 x 2.
- Geometria espacial: Prismas; Pirâmides; cilindro; cone; esfera.
- Análise Combinatória e Probabilidade.

- Raciocínio Lógico.

INFORMÁTICA:

- Noções de hardware: componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; mídias para armazenamento de dados; periféricos.
- Noções do Sistema Operacional Windows (XP, Vista, 7): operações sobre arquivos e pastas; atalhos; janelas; instalação de programas.
- Editor de texto: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; configurações; formatação; proteção de documentos. (MS Office 2007)
- Editor de planilhas eletrônica: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; funções; configurações; fórmulas; gráficos. (MS Office 2007)
- Internet: conceitos; navegadores; hyperlinks; ferramentas de busca; transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico.
- Noções de segurança: Conceitos de vírus, spyware, spam; certificados de segurança; acesso a sites seguros; Cuidados e prevenções.

BIBLIOGRAFIA:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994(e suas alterações). Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm.

BRASIL. DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (e suas alterações). Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e suas alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm.

BRASIL. [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#). Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (e suas alterações). Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112cons.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>

BRASIL. Portaria Normativa Nº 40, de 12 de Dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_port40.pdf

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>

IFMG. Resolução nº 21 de 16 de julho de 2010. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais. Disponível em: <http://www.ifmg.edu.br/portal/index.php/legislacao/regimento-geral>

IFMG. RESOLUÇÃO Nº7, DE 31 DE AGOSTO DE 2009. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Superior, o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Disponível em <http://www.ifmg.edu.br/portal/index.php/legislacao/estatuto-do-ifmg>

LINGUA PORTUGUESA:

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2 ed. São Paulo: Atual Editora, 2005.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

TUFANO, Douglas. Guia prático da nova ortografia. 1 ed. São Paulo: Melhoramentos, 2008. Disponível em: http://www.sisbin.ufop.br/download/Guia_Reforma_Ortografica_Melhoramentos.pdf.

Acesso em: 03 de outubro de 2011.

Obs.: As obras listadas são indicadas apenas como referência legal, podendo o candidato buscar outras fontes para estudo.

MATEMÁTICA:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. Volume único. Editora Ática, 2010.

IEZZI, Gelson e outros. **Matemática**. Volume único. São Paulo. Editora Atual, 2002.

MACHADO, Antônio S. **Matemática Temas e Metas**. V 1. São Paulo, Atual, 1988.

INFORMÁTICA:

CAPRON, H.L.; Johnson J.A. Introdução a Informática. 8ª edição. ed., Campus, 2004. Pearson Education do Brasil Ltda.

Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em: <http://cartilha.cert.br>. Acesso em 08/06/2011.

COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Windows Vista - Passo a Passo, Bookman

MANUAL do MS-Office. Disponível em: <http://office.microsoft.com/pt-br/support/?CTT=97>. Acesso em 08/06/2011.

Para Entender a Internet. Disponível em <http://www.naozero.com.br/download-livro-gratis>. Acesso em 08/06/2011.

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Conteúdo Programático:

Informática

Noções de hardware: componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; mídias para armazenamento de dados; periféricos. Noções do Sistema Operacional Windows (XP, Vista, 7): operações sobre arquivos e pastas; atalhos; janelas; instalação de programas. Editor de texto: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; configurações; formatação; proteção de documentos (MS Office 2007). Editor de planilhas eletrônicas: conceitos básicos; menus; barras de ferramentas; comandos; funções; configurações; fórmulas; gráficos (MS Office 2007). Internet: conceitos; navegadores; hyperlinks; ferramentas de busca; transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico. Noções de segurança: Conceitos de vírus, spyware, spam; certificados de segurança; acesso a sites seguros; cuidados e prevenções.

Conhecimentos Específicos

Noções de biblioteca: objetivos, tipos, estruturas, instalações; Serviço de atendimento ao usuário; Acervo: noções básicas de classificação, preparo de material para circulação, ordenação de livros nas estantes; Serviços de referência: atendimento ao usuário e auxílio em pesquisas, circulação de materiais; Ordenação física do acervo; Noções de preservação, conservação e restauração de acervo.

Conhecimentos de Legislação

Regime jurídico dos servidores públicos; Funcionalismo público federal; Direitos humanos; Direitos e garantias constitucionais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Administração Pública; Segurança pública; Seguridade social; Família, criança, adolescente e idoso.

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos. Noções de variação linguística. Classes de palavras: funções e emprego. Sintaxe do período simples e do período composto. Processos de coordenação e de subordinação. Coerência textual. Coesão textual. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Funções da linguagem. Ortografia (incluindo questões sobre a nova ortografia da língua portuguesa). Acentuação. Pontuação.

Sugestões Bibliográficas

1 - Conhecimentos de Informática

CAPRON, H. L.; JOHNSON J. A. **Introdução a Informática**. 8 ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2004.

Manual do MS-Office. Desenvolvido pela Microsoft Corporation, 2011. Apresenta o serviço de suporte aos produtos desenvolvidos pela Microsoft. Disponível em: <<http://office.microsoft.com/pt>>
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2012

br/support/?CTT=97>. Acesso em: 08 jun. 2011.

Cartilha de Segurança para Internet 3.1. Desenvolvido pelo CERT.br, 2006. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br>>. Acesso em: 08 jun. 2011.

SPYER, Juliano (Org.). **Para Entender a Internet**: noções, práticas e desafios da comunicação em rede. 2009. Disponível em: <<http://www.naozero.com.br/download-livro-gratis>>. Acesso em: 08 set. 2011.

KONO, Yasuo. **Curso de introdução a informática básica**. Rio de Janeiro: FAETEC, 2005. 51p. Disponível em: <<http://www.iaa.com.br/educacaoampliada>>. Acesso em: 08 set. 2011.

VASCONCELOS, Laércio; TORRES, Gabriel. **Introdução à informática**. Disponível em: <http://www2.dcc.ufmg.br/disciplinas/ii/ii05-1/introducao_info.pdf>. Acesso em: 09 set. 2011.

2 - Conhecimentos Específicos

TOMAEL, Maria Ines (Org.). **Fontes de informação na internet**. Londrina: Eduel, 2009. ISBN 9788572164931

PINHEIRO, Ana Virginia. **A ordem dos livros na biblioteca**. Rio de Janeiro: Interciencia, 2007. ISBN 9788571931749

SILVA, Divina Aparecida Da; ARAUJO, Iza Antunes. **Auxiliar de biblioteca**: técnicas e praticas para formação profissional. Brasília: Thesaurus. 2009. ISBN 9788570628954

CUNHA, Murilo Bastos da. **Manual de fontes de informação**. Brasília: Briquet De Lemos. 2010. ISBN 9788585637422

CAMPELLO; B, CALDEIRA, P. T. (Org.). **Introdução às fontes de informação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. ISBN 9788575261651

SPINELLI JÚNIOR, Jayme. **A conservação de acervos bibliográficos e documentais**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1997. Disponível em: <<http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/manualjame.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2011.

MILANESI, Luis. **Biblioteca**. São Paulo: Ateliê, 2002. ISBN 9788574801186

BARATIN, Marc; JACOB, Christian. **O poder das bibliotecas**: a memória dos livros no ocidente. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. ISBN 9788571082281.

FRAGOSO, Graça Maria. Biblioteca na escola. Revista ACB, Florianópolis, v. 7, n. 1, p. 124-131, jan./jun. 2002. Disponível em: <<http://dici.ibict.br/archive/00000883/01/Rev%5B1%5D.AC-2005-78.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2011.

3 - Conhecimentos de Legislação

BRASIL. Lei n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF, 18 abr. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm>. Acesso em: 03 out. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, Senado Federal, 5 out. 1988. Dos princípios fundamentais. Arts. 1º ao 4º.; Direitos e garantias fundamentais: Art. 5º.; Dos direitos sociais. Arts. 6º ao 11.; Da organização do Estado. Arts. 18. e 19.; Da administração pública. Art. 37. ao 41.; Da ordem social. Arts. 193. ao 204.; Da educação, da cultura e do desporto. Arts. 205. ao 217.; Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso. Arts. 226. ao 230. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 08 set. 2011.

DECLARAÇÃO universal dos direitos humanos. Legislação internacional adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: < http://www.ghente.org/doc_juridicos/decdirhumanos.htm>. Acesso em: 03 out. 2011.

4 - Conhecimentos de Língua Portuguesa

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2 ed. São Paulo: Atual Editora, 2005.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. 5 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

TUFANO, Douglas. Guia prático da nova ortografia. 1 ed. São Paulo: Melhoramentos, 2008. Disponível em: http://www.sisbin.ufop.br/download/Guia_Reforma_Ortografica_Melhoramentos.pdf. Acesso em: 03 de outubro de 2011.

Obs.: As obras listadas são indicadas apenas como referência legal, podendo o candidato buscar outras fontes para estudo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:
30.575-180

TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – www.ifmg.edu.br

ANEXO II

REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Datar e assinar

Assinatura